



Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Rua Moisés Abaid, próximo ao n.º 114 (Jardim São Bento) - CEP 13.202-500.

Considerando que no local abaixo mencionado, o poste que sustenta a placa de trânsito está bastante inclinado;

Considerando que a sinalização é importante para orientar os motoristas, organizar o trânsito e aumentar a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Rua Moisés Abaid, próximo ao n.º 114 (Jardim São Bento) - CEP 13.202-500.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/avjo